



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11466/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para o Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, a realização de convênio com a Prefeitura de Porto Velho para que efetue a manutenção com patrolamento e cascalhamento na Linha 101, localizada no distrito de União Bandeirantes, em Porto Velho. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil, e ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, a realização de convênio com a Prefeitura de Porto Velho para que efetue a manutenção com patrolamento e cascalhamento na Linha 101, localizada no distrito de União Bandeirantes, em Porto Velho. Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
<u>Justificativa</u> A presente indicação objetiva a realização de convênio com a Prefeitura de Porto Velho para que efetue a manutenção da Linha 101, no distrito de União Bandeirantes, almejando solucionar a situação precária das vias desta localidade. Os buracos e trechos danificados têm causado sérios transtornos aos motoristas, especialmente a veículos pesados, como carretas e caminhões. Esses danos têm gerado prejuízos significativos, uma vez que os buracos aumentam o desgaste dos pneus e sistemas de suspensão, o que resulta em custos elevados para os proprietários de veículos, além de atrasos no transporte de mercadorias, impactando negativamente a economia local. A situação se agrava ainda mais nos períodos de chuva, quando a estrada se torna intransitável, aumentando a taxas de acidentes devido a formação de depressões e atoleiros. Portanto, a realização da manutenção com patrolamento e cascalhamento é urgente para restaurar a trafegabilidade da estrada, evitando maiores prejuízos materiais aos motoristas e garantindo a segurança no trânsito. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2025.			
 DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			